



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 23/09/03
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº IND 1471/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEJ, Em 23/09/03

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de colocar uma Barreira Eletrônica no cruzamento da Avenida Comercial com a QND, QNA, QNE e QNB na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de colocar uma Barreira Eletrônica no cruzamento da Avenida Comercial com a QND, QNA, QNE e QNB na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação da barreira eletrônica na referida área é uma reivindicação dos moradores da região, devido ao excesso de velocidade com a qual os carros passam pela área, ocasionando muitos acidentes.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.

251 82 84441 2003/1471/03

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1471/03
23/09/03